

ORTARIA N°042/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Resolução N°003/2017,

RESOLVE :


Art.1° Conceder, de conformidade com o Art. 1° da Resolução N°.003/2017 de 03 de Maio de 2017, ao Senhor **JOSÉ GOMES DA SILVA**, Vereador dessa Câmara Municipal de Morada Nova-CE., residente fora da Sede do Município, , a título de ressarcimento de despesas com Transporte e Alimentação, quando ao comparecimento às Sessões Ordinárias do Poder Legislativo no período de **01/02/2023 , 09/02/2023, 16/02/2023 e 23/02/2023**, totalizando assim 04 (QUATRO) diárias no valor unitário de R\$60,00 (Sessenta Reais), ficando o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art.2° O pagamento referente às diárias de que trata o Artigo 1° da Resolução N°003/2017, deverá acontecer na vinculado à presença nas Sessões Legislativas.

Art.3° Toda a despesa deverá correr a conta da dotação do vigente orçamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 01 de fevereiro de 2023.


FRANCISCA AURÍLIA MARTINS
PRESIDENTE - BIÊNIO 2023-2024

